

LEI Nº17.566, 20.07.2021 (D.O. 21.07.21)

**DENOMINA LUCIMÁRIO NUNES
CAITANO A ARENINHA
CONSTRUÍDA NO CONJUNTO
NOVO ORIENTE, NO MUNICÍPIO
DE MARACANAÚ.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada Lucimário Nunes Caitano a Areninha construída no Conjunto Novo Oriente, no Município de Maracanaú.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de julho de 2021.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

Autoria: **JÚLIO CÉSAR FILHO E FERNANDA PESSOA**